



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRUZEIRO/SP

ATA Nº 005/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

No dia 06 de junho do ano de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9:00h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr^a Iris apresentou a Ata da última reunião a qual já havia sido encaminhada aos Conselheiros, sem alterações esta foi aprovada. A mesma passou a palavra à Secretária Sr^a Daniele, que informou sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, tivemos 33 inscritos, sendo considerado um número elevado em relação a anos anteriores, e outros Municípios da região, foi ressaltado o excelente trabalho realizado pela Comissão em relação a divulgação. A mesma explicitou que inicialmente foram 3 candidaturas indeferidas, destas um apresentou recurso e teve o deferimento pela Comissão do Processo Eleitoral, posteriormente teve a solicitação de impugnação do Ministério Público contra a candidatura da Sr^a Francis Cartier Domingos para Conselheira Tutelar, foi questionada a sua idoneidade moral, devido a um processo que responde como correu, a mesma manifestou defesa para a Comissão, foi decidido através de votação o seu impedimento de concorrer à Conselheira Tutelar, foi ressaltado ser uma situação complexa devido ao fato da mesma não ter tido sentença transitada em julgado de sua acusação. A Presidente Sr^a Iris apresentou o Ofício nº 110/2019 da SEAS, este foi lido pela Secretária Sr^a Daniele, trata-se da continuidade do apoio do Poder Público Municipal à Casa dos Conselhos e aos Conselhos lotados. Devido à repercussão nacional de extinção de alguns Conselhos e Comissões, e falta de apoio ao CONANDA, surgiram algumas especulações sobre o assunto. Foi exposto o valor atualizado do saldo do FUMDICAD este é R\$169.515,01 (Cento e Sessenta e Nove mil Quinhentos e Quinze Reais e Um Centavo). Aguardamos a entrada do recurso proveniente aos aluguéis dos quiosques. Discutiu-se sobre a publicação do novo chamamento público Termo de Colaboração e termo de Fomento, se teria previsão destes acontecerem. Vai ser solicitado uma copia dos Planos de trabalho e dos laudos emitidos pela Comissão de seleção, é fundamental termos estes documentos no Conselho. A Conselheira Sr^a Regina Fili ressaltou que as instituições estão com dificuldades referente aos Planos de trabalho de 2019 teve que ser refeito várias vezes, o termo de colaboração com SEAS, pois não há consenso entre as falas e orientações de como devem ser feitos estes Planos, gerando transtorno e desgaste emocional aos envolvidos. O Conselheiro Sr. Erick questionou se o CMDCA pode intervir neste assunto. Acredita-se que o Conselho pode solicitar informações para a SEAS, pois estas Instituições atendem crianças e adolescentes, e poderá refletir no desempenho das atividades realizadas, não houve cancelamento de recursos, mas as instituições representadas aqui temem isto acontecer. A Presidente Sr^a Iris expos que são duas situações diferentes, uma é os Planos de Trabalho entregues para pleitear recursos via FUMDICAD e outra são os



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRUZEIRO/SP

Planos de Trabalho referente aos convênios do Município, e que isto pode confundir as Instituições. Foi sugerido que para o próxima elaboração do edital esteja presente representantes do CMDCA, também para as comissões de seleção e monitoramento, acredita-se que o trabalho em conjunto trará acompanhamento e análise por parte do Conselho e consequentemente mais resultados. Foi discutida novamente a capacitação para a elaboração dos Planos de trabalho para pleitear recurso do Fundo. Foi solicitado que o CMDCA encaminhe ofício para a SEAS e neste solicite um representante que fez o curso disponibilizado pelo Poder Publico referente a Lei n.º13019 e suas alterações possa vir capacitar os representantes das Instituições, desta forma todas estariam preparadas para apresentarem novas propostas quando for publicado o Chamamento Publico Recurso Fundo. A Sr.^a Camila representante da APAE informou que após o termino do curso, as Secretarias da Saúde e da Educação fizeram credenciamento de algumas Instituições e que a APAE foi convidada firmar este. Em relação ao Plano de Trabalho entregue para pleitear recurso do FUMDICAD este foi encaminhado a Federação da APAEs para análise, e que após análise não compreendem o motivo pelo qual foram desclassificados. A Conselheira Sr.^a Regina Fili se dispôs a falar com o Sr. Manoel para verificar a possibilidade de orientação gratuitamente sobre a Lei do Marco Regulatório, a Secretaria Sr.^a Daniele, ressaltou que em outras situações foi feito o contato com o mesmo e que devido a outros compromissos não tinha disponibilidade para contribuir com o CMDCA, mas que ficava na expectativa de conseguir. Foi sugerida pela Comissão que trata da Resolução n.º 002 a alteração do modelo de certificado das instituições referente à inscrição e renovação, foi apresentada algumas sugestões e a Plenária decidiu que o certificado deverá ser anual, após o mês de abril quando acontece a entrega de documentos de renovação, este terá como modelo o Alvará Municipal. A Presidente Sr.^a Irís solicitou entre aos Conselheiros Presentes a sua representação nas reuniões da Casa dos Conselhos, pois Sr.^a Regina Fili não poderá mais representa-la, o Sr. José Odário terá a disponibilidade e se comprometeu a participar das reuniões. Nada mais a tratar a Presidente Sr.^a Irís encerrou a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária Executiva
CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 06/06/2019.